PORTARIA Nº 969/2010

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Exonerar, nos termos do artigo 35, da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), o Servidor CLAUDINEI DOS SANTOS MICHELAN, RG nº 14.820.955-5, OAB/SP n. 123248, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, de provimento em Comissão, Padrão C. M. 4, da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, a partir de 31 de dezembro de 2010, devendo o mesmo apresentar declaração de bens, conforme a Lei nº. 8.429, de 02/06/92.

ARTIGO 2º - A Secretaria da Câmara Municipal procederá aos atos tendentes à concretização da medida, promovendo o pagamento do que for direito ao exonerado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 20 de dezembro de 2010.

- Patrícia Morato Marangão -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Juliano Pereira de Andrade -
DIRETOR GERAL